

na Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Emídio Navarro, do Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

11 de Setembro de 2008. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.  
204937659

#### **Despacho (extracto) n.º 9274/2011**

Por despachos de 01/09/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 17/12/07, da Senhora Vice-Presidente do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da assistente administrativa principal, Teresa Maria Fernandes Gomes de Abreu Gonçalves, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., para o exercício de funções no Agrupamento Vertical de Escolas José Afonso, do Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

24 de Setembro de 2008. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.  
204937553

#### **Despacho (extracto) n.º 9275/2011**

Por despachos de 02/10/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 03/06/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Alentejo, foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da auxiliar de acção educativa, Maria João Prates Ramos Correia, do Quadro Distrital de Vinculação de Portalegre, para o exercício de funções na Escola Secundária Jorge Peixinho, do Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, com efeitos a 2 de Outubro de 2008.

2 de Outubro de 2008. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.  
204937691

#### **Despacho (extracto) n.º 9276/2011**

Por despachos de 10/09/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 23/10/08, do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da assistente administrativa especialista, Maria de Fátima Vieira Ribeirinha de Queirós, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, EPE, para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, do Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

18 de Novembro de 2008. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.  
204940047

#### **Despacho (extracto) n.º 9277/2011**

Por despacho de 12/02/09, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da assistente de administração escolar principal, Susana da Silva Ribeiro Laranjeira, do Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Duarte Lopes — Quadro Distrital de Vinculação de Santarém, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

16 de Fevereiro de 2009. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.  
204937367

#### **Despacho (extracto) n.º 9278/2011**

Por despachos de 31/12/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 30/12/08, do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da cozinheira, Júlia Duarte Venâncio Ferreira, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Fazendas de Almeirim, — Quadro Distrital de Vinculação de Santarém, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

18 de Fevereiro de 2009. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.  
204937212

#### **Despacho (extracto) n.º 9279/2011**

Por despachos de 30.03.09, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 25.02.09, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Alentejo, foi autorizado o pedido

de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da assistente de administração escolar especialista, Guilhermina Rosa Sepanas Pereira Martins Madruga, do Quadro Distrital de Vinculação de Évora, para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Comandante Conceição e Silva — Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

1 de Abril de 2009. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.  
204939919

#### **Despacho (extracto) n.º 9280/2011**

Por despachos de 31/12/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 26/01/09, da Senhora Subdirectora-Geral dos Serviços Prisionais foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da assistente administrativa principal, Maria de Lurdes Figueiredo de Macedo Afonso, para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo — Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

15 de Abril de 2009. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.  
204937342

### **Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão**

#### **Aviso n.º 14845/2011**

#### **Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para técnico de diagnóstico e encaminhamento no Centro Novas Oportunidades**

O Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão torna público que, se encontra aberto o processo de selecção para a admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

##### **1 — Objecto do processo de selecção**

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

##### **2 — Conteúdo funcional**

2.1 — O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

2.2 — As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas nas instalações do Centro Novas Oportunidades, do Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão.

##### **3 — Requisitos**

##### **3.1 — Os candidatos deverão:**

Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

##### **3.2 — Ser detentores do grau académico de Licenciatura;**

3.3 — Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente,